

ATA DE REUNIÃO

Comissão Preparatória – 5ª Conferência Estadual das cidades

Data: 06/02/2013

Hora: 14h

Local: sala de reunião da Sedurb.

Pauta:

1. Recomposição da Comissão Preparatória;
2. Alterações no Regimento Interno;
3. Data da Conferência;
4. Quadro de delegados (eleitos e indicados);
5. Critérios para eleição dos delegados Estaduais;
6. Composição da Comissão Estadual de Validação;
7. Composição da Comissão Executiva.

Discussões

1. Ligia iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta, sendo o primeiro a necessidade de recomposição da Comissão Preparatória conforme proporcionalidade estabelecida pela resolução normativa nº 14 do Conselho Nacional das Cidades. Esclareceu que para atender a essa norma sem aumentar significativamente a composição da Comissão, o número de representantes do movimento popular deve ser reduzido.
2. Edilza se manifestou contrária a essa situação, uma vez que a Comissão foi formada em reunião do ConCidades, com todas as representações que mostraram interesse em participar da mesma.
3. Dauri salientou a importância de cumprimento da norma, pois ela foi elaborada para disciplinar situações que tem origem na demanda do próprio movimento popular, que atuou para a construção do Conselho e realização das Conferências. Entretanto, há que se verificar espaço para sua adaptação conforme a realidade de cada Estado.
4. Mariana colocou que a própria norma estabelece que alterações poderão ser aceitas, desde que não comprometam a correlação da representatividade estabelecida. Ou seja, para a manutenção de todos os cinco representantes dos movimentos populares a comissão deveria ser aumentada também nos demais segmentos, o que é inviável para uma comissão dessa natureza. Assim, considerando a dificuldade de sensibilização de outros segmentos para participação, entende-se que para

- dar resultado a Comissão Preparatória deve possuir no máximo sete membros.
5. Ligia então apresentou a distribuição da representação de cada segmento para uma Comissão Preparatória formada por sete integrantes: três do poder público, dois dos movimentos populares e dois dos demais segmentos (trabalhadores, empresários, acadêmicos e ONGs).
 6. Dauri reiterou a sua proposta anterior para que a Comissão Preparatória permanecesse pelo menos com três representantes dos movimentos populares ao invés dos cinco que a compõem atualmente.
 7. Mariana esclareceu que para ficar com os três representantes dos movimentos populares e, ao mesmo tempo, atender à proporcionalidade estabelecida na resolução nº 14, seria necessário aumentar também a representação dos demais segmentos. Nesse caso, a Comissão Preparatória passaria a integrar dez membros. Tal número pode gerar uma dificuldade caso seja necessário o alcance de quorum de 50% para aprovação das decisões, tornando a Comissão inviável.
 8. Edilza se manifestou falando que basta fazer uma justificativa para a CNRV que eles acatarão o pleito dos movimentos populares.
 9. Mariana solicitou à conselheira Edilza que apresentasse uma justificativa.
 10. Na tentativa de solucionar o impasse, Ana Carolina sugeriu que todos os representantes dos movimentos populares continuassem participando das reuniões da Comissão Preparatória, mas apenas dois deles votariam nas decisões.
 11. Calhau propôs que nas duas vagas dos movimentos populares fosse criada a condição de suplente, permitindo assim a participação de quatro nomes dos movimentos populares.
 12. Maria Clara propôs uma reunião entre os representantes dos movimentos populares que integram a Comissão para discutirem o artigo nº 17 da resolução normativa nº 14 visando entrarem em um acordo.
 13. Mario falou que entende possível consultar a CNRV uma vez que o movimento popular discorda da norma.
 14. Ligia sugeriu que o recurso à CNRV fosse elaborado pelo próprio movimento popular.
 15. Edilza discordou, colocando que é responsabilidade da Secretaria Geral.
 16. Ana Carolina solicitou, então, que o movimento apresentasse uma justificativa para ser incluída na solicitação que será enviada à CNRV.
 17. Dauri mencionou que a justificativa baseia-se na necessidade de adequar à proporcionalidade estabelecida no art. 17 da resolução nº 14 à realidade da

representação existente no ES, de forma que a Comissão Preparatória do ES possa integrar todos os três movimentos populares existentes no Estado e que compõem o Conselho Nacional das Cidades: UNMP, MNLM e FAMOPES (que representa a CMP em nível Nacional).

18. Em relação aos demais pontos da pauta, Dauri sugeriu que fossem discutidos mesmo não havendo possibilidade de votação, uma vez que Comissão Preparatória ainda será validada.
19. Assim, Ligia passou à explicação do quadro de delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades elaborado conforme orientação da Cartilha Nacional, que estabelece o número de delegados provenientes das Conferências Municipais conforme faixa populacional. Dessa forma, o número total de delegados municipais passou para 369.
20. Em seguida, apresentou o quadro de delegados que participarão da Conferência Estadual. Assim, considerando uma conferência para 550 participantes e proporcionalidade estabelecida pela resolução normativa nº 14, além dos membros do ConCidades-ES e dos 369 delegados municipais, deverão ser indicados mais 139 participantes, distribuídos da seguinte forma: 39 do poder público federal, 39 do poder público estadual, 25 dos movimentos populares, 24 dos acadêmicos e 12 das ONGs.
21. Foi discutida também a alteração da data da Conferência para que a mesma ocorresse durante a semana e não no fim de semana conforme estabelecido anteriormente, sob a justificativa de estimular a participação. Após grande discussão, todos concordaram em modificar a data da Conferência para os dias 19 e 20 de setembro.
22. Edilza reclamou a composição da Comissão de Validação Estadual.
23. Ana Carolina esclareceu que entende que no caso do ES a Comissão de Validação poderá ser a mesma da Comissão Preparatória. Se esse conceito estiver correto, só será possível criar a Comissão de Validação após a aprovação da composição da Comissão Preparatória pela CNRV Nacional.
24. Edilza concordou com o colocado, mas solicitou inclusão desse item no regimento interno da Conferência.
25. Em relação às alterações realizadas no Regimento Interno para adequá-los às orientações da Nacional, ficou decidido que o mesmo será enviado a todos os membros para apreciação e contribuições, visando sua aprovação na próxima reunião da Comissão Preparatória, a ser marcada houver uma posição da CNRV quanto à composição da mesma.

Encaminhamentos

- 1) Caberá à Secretaria Geral:

- a. Enviar o Regimento da 5ª Conferência Estadual com as correções feitas para todos os membros;
 - b. Consultar a Comissão Preparatória Nacional quanto à composição da Comissão Preparatória Estadual.
- 2) Caberá aos membros da Comissão Preparatória:
- a. Avaliar as alterações do regimento interno e fazer contribuições, se for o caso.

Membros Presentes

Eduardo Calhau

Membro suplente

*Secretaria de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB*

Dauri Correia da Silva

Membro titular

*Federação das Associações dos Moradores e
Movimentos Populares – FAMOPES*

Mario Cesar do Nascimento Moreira

Membro Titular

*Federação das Associações dos Moradores e
Movimentos Populares - FAMOPES*

Edilza Maria da Silva Felipini

Membro titular

União Nacional por Moradia Popular - UNMP

Maria Clara da Silva

observadora

*Movimento Nacional de Luta pela Moradia -
MNLN*

Ana Carolina dos Santos Machado

*Assessoria - Secretaria Geral do Conselho
Estadual das Cidades*

Mariana Menezes Vieira de Miranda

*Assessoria - Secretaria Geral do Conselho
Estadual das Cidades*

Ligia Damasceno de Lima

*Assessoria - Secretaria Geral do Conselho
Estadual das Cidades*